

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2012 - Data 14/05/2019 - Página 22 / 55  
PORTARIA Nº 103 DE 13 DE MAIO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
1196	Rosana Silveira Peixoto	Médico Generalista ESF - 40hs	UBS CAIC	06/05/2019	10/05/2019
1175	Rodrigo Schnitzer	Diretor Presidente	SEDE	01/03/2019	09/05/2019
678	Janaina Lisboa	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	UBS Harmonia	18/05/2015	02/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, treze de maio de dois mil e dezenove.

---

VIVIANA COVATTI

Superintendente